



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

CC-02/2015

pág.1/3

Pedido de esclarecimento

Prezado;

A seguir tecemos nossos pedidos de esclarecimentos sobre o processo acima referenciado.

1.0 - LIMPEZA INTERNA E EXTERNA DA REDE DE DUTOS

1.1 – A seguir retiramos os textos abaixo do anexo IV “*PROJETO BÁSICO*”:

A empresa contratada deverá formular e apresentar ao TRT da 3ª Região um **Plano de Manutenção, Operação e Controle**, constando de fichas individuais que deverão conter planos de tarefas a serem executadas, formando um histórico dos serviços já executados em cada aparelho. Deverá ser respeitado o roteiro do PMOC – Portaria nº 3.523.

1.1.1 – Após a leitura do edital entendemos que correm por conta da contratante os serviços de Limpeza interna e externa da rede de dutos através de robos, estamos corretos em nosso entendimento? Se não pedimos que nos informe a metragem total que deverá ser coberta pelo contrato, para que possamos precificar.

1.1.2 – Entendemos também que corre por conta da contratante os serviços de Análise da Qualidade do Ar. Estamos corretos em nosso entendimento? Se não solicitamos a V.S.^a que informe a área construída por edificação dentro de vossa Planta ou o número de amostras que devemos prever em nossos custos de acordo com o texto abaixo. Esta informação é imprescindível para precificação deste serviço.

A RE Nº 9, de 16 de Janeiro de 2003 da Anvisa, define o número de amostras a serem coletadas, tomando por base a área construída climatizada dentro de uma mesma edificação e razão social, seguindo a tabela abaixo:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

pág.2/3

Área construída (m ²)	Número mínimo de amostras
Até 1.000	1
1.000 a 2.000	3
2.000 a 3.000	5
3.000 a 5.000	8
5.000 a 10.000	12
10.000 a 15.000	15
15.000 a 20.000	18
20.000 a 30.000	21
Acima de 30.000	25

2.0– No subitem 4.2.3.7 é solicitado:

“ Documento comprobatório de credenciamento dentre um dos fabricantes relacionados, Springer, Carrier, coldex, Trane, Hitachi, para assistência técnica e/ou manutenção. Tal comprovação deverá se dar mediante documentação original por parte do fabricante. ”

2.1 – Em nosso entendimento a apresentação da cópia autenticada do credenciamento atende ao subitem acima, uma vez que um tabelião já atestou que a cópia autenticada é idêntica ao original, possuindo assim a mesma validade que a original. Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente,

Eng. Gustavo Henrique Melo Moura
GNOV - Gerente Nacional de Orçamento e Vendas
Emac Engenharia de Manutenção S.A.
gnov@emac.com.br | www.emac.com.br

Bruno Ribeiro Barbosa
GNOV – Orçamento e Planejamento
Emac Engenharia de Manutenção S.A.
gnovop4@emac.com.br |
www.emac.com.br

Resposta

Boa tarde, seguem as informações solicitadas:

1.1.1 A limpeza estará a cargo da empresa contratada, e deverá ser feita conforme necessidade e empregando métodos e ferramentas aplicáveis, tudo conforme normativos sobre o assunto.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

pág.3/3

1.1.2 A análise estará a cargo da empresa contratada, e deverá ser feita conforme necessidade e em quantidades conforme normativos sobre o assunto. As áreas construídas totais dos imóveis são:

Av. Getúlio Vargas, 225: 8.301 m²

Av. do Contorno, 4631: 10.676 m²

2.1 Sim, nos termos legais.

Att,

--

Breno Dias Rodrigues
SENG - Secretaria de Engenharia